



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 254/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que junto a Secretaria Municipal competente, viabilize o fornecimento de EPI - Equipamento de Proteção Individual, uniformes para os coletores de lixo, e que seja inserido nos caminhões que prestam o serviço de coleta de lixo para a municipalidade, a seguinte informação: **À SERVIÇO DA PREFEITURA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar os funcionários da empresa prestadora de serviço de coleta de lixo no nosso município, de equipamentos de proteção individual, o que dará mais segurança para exercer suas funções.

Quanto à identificação no caminhão, a medida se faz necessária para que os munícipes possam reconhecer o veículo como prestador de serviço da municipalidade.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de setembro de 2018.


José Augusto Filho

(Zé da Uta)

Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 254/18
04/09/2018
HORA: 14:44

O FUNCIONÁRIO